



LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA

DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1º (PRIMEIRA), 2º (SEGUNDA), 3º (TERCEIRA) E 4º (QUARTA) SÉRIES DA 145º (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora e para os fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022.

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PRIMÁRIA DE CRI

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda), 3ª (terceira) e 4ª (Quarta) Séries da 145ª (Centésima Quadragésima Quinta) Emissão, da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Mercantil do Brasil S.A." ("**Prospecto Definitivo**").

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Definitivo, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

(Termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta Lâmina que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto Definitivo).

ALERTAS		
Risco de:	☑ perda do principal☑ falta de liquidez☑ dificuldade de entendimento	Seção 4 do Prospeto Definitivo

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO DEFINITIVO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRI. OS CRI NÃO PODERÃO SER NEGOCIADOS NO MERCADO SECUNDÁRIO ENTRE O PÚBLICO EM GERAL, EXCETO CASO SEJAM OBSERVADOS OS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 4°, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ANEXO NORMATIVO I DA RESOLUÇÃO CVM 60, OS QUAIS NÃO SÃO ATENDIDOS NA PRESENTE DATA DE DIVULGAÇÃO DESTA LÂMINA.

	1. Elementos essenciais da oferta	Mais informações
A. Valor mobiliário	□ CRA / ⊠ CRI	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Definitivo
a.1) Emissão e série	Emissão: 145 ^a (centésima quadragésima quinta). Série: 1 ^a (primeira), 2 ^a (segunda), 3 ^a (terceira) e 4 ^a (quarta).	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Definitivo
a.2) Ofertante/Emissor	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora categoria "S2" perante a CVM sob o código CVM nº 728, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08.	Capa e Seção 2.2 do Prospecto Definitivo





	1. Elementos essenciais da oferta	Mais informações
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	Código ISIN dos CRI DI I: "BRIMWLCRIHEO" Código ISIN dos CRI PréxDI I: "BRIMWLCRIHF7" Código ISIN dos CRI PréxDI I: "BRIMWLCRIHG5" Código ISIN dos CRI PréxDI II: "BRIMWLCRIHH3" Número de Registro CVM dos CRI DI I: "CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/163" Número de Registro CVM dos CRI DI II: "CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/164" Número de Registro CVM dos CRI PréxDI I: "CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/165" Número de Registro CVM dos CRI PréxDI II: "CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/166"	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
b.2) Mercado de Negociação	 ✓ nome fantasia: B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3 ☐ não será negociado em mercado organizado 	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
b.3) Quantidade ofertada – lote base	500.000 (quinhentos mil), sendo (i) 76.400 (setenta e seis mil e quatrocentos) CRI DI I; (ii) 80.850 (oitenta mil oitocentos e cinquenta) CRI DI II; (iii) 111.800 (cento e onze mil e oitocentos) CRI PréxDI I; e (iv) 230.950 (duzentos e trinta mil novecentos e cinquenta) CRI PréxDI II, conforme definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
b.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Para os CRI DI I: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI DI I incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa de 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração dos CRI DI I"), conforme definida no Procedimento de Bookbuilding. A Remuneração dos CRI DI I será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, calculado durante o respectivo Período de Capitalização DI, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI I imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, nos termos da fórmula constante da Cláusula 4.2 do termo de Securitização. Para os CRI DI II: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI DI II incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração dos CRI DI II"), conforme definida no Procedimento de Bookbuilding. A Remuneração dos CRI DI II será calculada de forma	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo





	1. Elementos essenciais da oferta	Mais informações
	exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> , por Dias Úteis decorridos, calculado durante o respectivo Período de Capitalização DI, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI II imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, nos termos da fórmula constante da Cláusula 4.2 do Termo de Securitização.	
	Para os CRI PréxDI I: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI PréxDI I incidirá uma remuneração prefixada correspondente a 10,8800%) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração dos CRI PréxDI I"), conforme definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . A Remuneração dos CRI PréxDI I será calculada de acordo com a fórmula constante da Cláusula 4.2 do Termo de Securitização.	
	Para os CRI PréxDI II: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI PréxDI I uma remuneração prefixada correspondente a 11,6346% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração dos CRI PréxDI II"), conforme definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . A Remuneração dos CRI PréxDI II será calculada de acordo com a fórmula da Cláusula 4.2 do Termo de Securitização.	
b.6) Montante ofertado dos CRI (intervalo)	R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), sendo (i) R\$76.400.000,00 (setenta e seis milhões e quatrocentos mil reais) equivalentes aos CRI DI I; (ii) R\$80.850.000,00 (oitenta milhões e oitocentos e cinquenta mil reais) equivalentes aos CRI DI II; (iii) R\$111.800.000,00 (cento e onze milhões e oitocentos mil reais) equivalentes aos CRI PréxDI I; e (iv) R\$230.950.000,00 (duzentos e trinta milhões e novecentos e cinquenta mil reais) equivalentes aos CRI PréxDI II, conforme definido do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Capa e Seção 2.5 do Prospecto Definitivo
b.7) Lote suplementar	Não aplicável.	N/A
b.8) Lote adicional	□ Sim ☑ Não	Capa e Seção 2.5 do Prospecto Definitivo
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	□ Sim ⊠ Não	Seção 3.5 do Prospecto Definitivo
C. Outras informações		
c.1) Agente Fiduciário	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com filial na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13° andar, sala 132, parte, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o n° 36.113.876/0004-34.	Capa e Seções 10.10 e 16.5 do Prospecto Definitivo

2. Propósito da oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	O valor oriundo da subscrição e integralização dos CRI pelos Investidores será utilizado pela Emissora para pagamento do Preço de Integralização das Letras Financeiras.	Seção 3 do Prospecto Definitivo





2. Propósito da oferta	Mais informações
Os recursos líquidos obtidos e captados pelo Devedor com a integralização das Letras Financeiras serão destinados, pelo Devedor, exclusivamente para o (a) pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos pelo Devedor, diretamente atinentes à construção, expansão, desenvolvimento, manutenção e/ou reforma, bem como pagamento de aluguéis, de unidades de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários descritos no Anexo V do Termo de Securitização e (b) reembolso de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, bem como de gastos com pagamento de alugueis, já incorridos pelo Devedor anteriormente à emissão das Letras Financeiras, observado o limite de 24 (vinte e quatro) meses que antecederem a data de encerramento da Oferta dos CRI, diretamente atinentes à construção, expansão, desenvolvimento, manutenção e/ou reforma, bem como pagamento de aluguéis, de unidades de negócios localizadas nos imóveis descritos no Anexo V do Termo de Securitização.	

3. Detalhe	s relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários	Mais informações
Tipo de Lastro	Concentrado.	Seções 10.3 e 11.1 do Prospecto Definitivo
	Os Créditos Imobiliários são representados em sua integralidade por letras financeiras, em série única, para colocação privada, de emissão do Devedor, com valor nominal unitário de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).	
	O Devedor possui como objeto social a realização de operações bancárias em geral, podendo, inclusive, com as competentes autorizações previstas em lei, operar em câmbio, em compra e venda de títulos públicos e participar de outras sociedades.	
Principais informações sobre o lastro	Os recursos líquidos obtidos e captados pelo Devedor com a integralização das Letras Financeiras serão destinados, pelo Devedor diretamente para pagamento dos Custos e Despesas Reembolso relacionados com os Empreendimentos Reembolso e para pagamento dos Custos e Despesas Destinação relacionados com os Empreendimentos Destinação.	Seção 10.1 do Prospecto Definitivo
	Índices Financeiros do Devedor	
	As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Devedor, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 encontram-se incorporadas por referência ao Prospecto Definitivo.	
	As tabelas de capitalização do Devedor, indicando o resultado das Letras Financeiras nos seus indicadores financeiros, constam da "Seção 12. Informações Sobre Devedores ou Coobrigados", do Prospecto Definitivo.	
Existência de crédito não performado	Não.	N/A





3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
	O Devedor emitiu Letras Financeiras em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRI e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos dos Créditos Imobiliários que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta.	Seção 10.6 do Prospecto Definitivo
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas demonstrações financeiras do Devedor dos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, não houve inadimplementos ou perdas de créditos da mesma natureza dos Créditos Imobiliários ou de qualquer título de dívida emitido pelo Devedor.	
	Adicionalmente, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora verificou que, aproximadamente 0,00% (zero por cento) dos CRI de sua emissão, e aproximadamente 2,26% (dois inteiros e vinte e seis centésimos por cento dos CRA de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.	

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
1. A redução das classificações de crédito (<i>ratings</i>) do Devedor pode prejudicar sua liquidez e sua competitividade, bem como aumentar seus custos de captação.	□ Maior ⊠ Menor □ Média	□ Maior ⊠ Menor □ Médio
2. Mudanças na legislação fiscal e previdenciária brasileira poderão afetar adversamente os resultados operacionais e a capacidade financeira do Devedor.	□ Maior □ Menor ⊠ Média	□ Maior ⊠ Menor □ Médio
3. A concessão de crédito consignado por meio de correspondentes bancários pode afetar adversamente a reputação do Devedor perante seus clientes existentes e potenciais e sua condição financeira e patrimonial	□ Maior ⊠ Menor □ Média	□ Maior ⊠ Menor □ Médio
4. Uma deterioração na qualidade de crédito ou dificuldades em executar as garantias recebidas pelo Devedor relativas a empréstimos vencidos e não pagos podem afetar de maneira adversa suas operações.	□ Maior ⊠ Menor □ Média	□ Maior ⊠ Menor □ Médio
5. Descasamentos entre taxas de juros e os prazos de vencimento da carteira de crédito do Devedor e suas fontes de recursos poderão afetar adversamente o Devedor e sua capacidade de ampliar suas operações de crédito.	□ Maior ⊠ Menor □ Média	□ Maior ⊠ Menor □ Médio





4. Princi	pais informações sobre o valor mobiliário	Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Os CRI são nominativos e escriturais, lastreados em Créditos Imobiliários, decorrentes de Letras Financeiras emitidas nos termos do Instrumento de Emissão e representados integralmente pelas CCI. Os CRI são vinculados aos Créditos Imobiliários por meio do Termo de Securitização.	Seções 2.3 e 2.6 do Prospecto Definitivo
Vencimento/Prazo	Os CRI DI I têm prazo de vigência de 1.097 (mil e noventa e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 22 de março de 2027. Os CRI DI II têm prazo de vigência de 1.826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20 de março de 2029. Os CRI PréxDI I têm prazo de vigência de 1.097 (mil e noventa e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 22 de março de 2027. Os CRI PréxDI II têm prazo de vigência de 1.826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20 de março de 2029.	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
Remuneração	Para os CRI DI I: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI DI I incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração dos CRI DI I"), conforme definida no Procedimento de Bookbuilding. A Remuneração dos CRI DI I será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, calculado durante o respectivo Período de Capitalização DI, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI I imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, nos termos da fórmula constante da Cláusula 4.2 do termo de Securitização. Para os CRI DI II: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI DI II incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração dos CRI DI II"), conforme definida no Procedimento de Bookbuilding. A Remuneração dos CRI DI II será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, calculado durante o respectivo Período de Capitalização DI, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI II imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, nos termos da fórmula constante da Cláusula 4.2 do Termo de Securitização. Para os CRI PréxDI I: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI PréxDI I incidirá uma remuneração prefixada correspondente a 10,8800% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração dos CRI PréxDI I"), conforme definida no Procedimento de Bookbuilding. A Remuneração dos CRI PréxDI I será calculada de acordo com a fórmula constante da Cláusula 4.2 do Termo de Securitização.	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo





4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
	Para os CRI PréxDI II: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI PréxDI I uma remuneração prefixada correspondente a 11,6346% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração dos CRI PréxDI II"), conforme definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . A Remuneração dos CRI PréxDI II será calculada de acordo com a fórmula da Cláusula 4.2 do Termo de Securitização.	
Amortização/Juros	O Valor Nominal Unitário dos CRI DI I será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento dos CRI DI I, no valor correspondente a 100,0000% (cem por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI DI II. O Valor Nominal Unitário dos CRI DI II será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento dos CRI DI II, no valor correspondente a 100,0000% (cem por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI DI II. O Valor Nominal Unitário dos CRI PréxDI I será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento dos CRI PréxDI I, no valor correspondente a 100,0000% (cem por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI PréxDI II. O Valor Nominal Unitário dos CRI PréxDI II será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento dos CRI PréxDI II, no valor correspondente a 100,0000% (cem por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI PréxDI II A Remuneração dos CRI DI I será paga, em 6 (seis) parcelas, sendo a primeira em 20 de setembro de 2024 e a última na Data de Vencimento dos CRI DI I. A Remuneração dos CRI DII será paga em 10 (dez) parcelas, sendo a primeira em 20 de setembro de 2024 e a última na Data de Vencimento dos CRI DI II. A Remuneração dos CRI PréxDI I será paga em 6 (seis) parcelas, sendo a primeira em 20 de setembro de 2024 e a última na Data de Vencimento dos CRI DI II. A Remuneração dos CRI PréxDI I. A Remuneração dos CRI PréxDI II será paga em 10 (dez) parcelas, sendo a primeira em 20 de setembro de 2024 e a última na Data de Vencimento dos CRI PréxDI II. A Remuneração dos CRI PréxDI II será paga em 10 (dez) parcelas, sendo a primeira em 20 de setembro de 2024 e a última na Data de Vencimento dos CRI PréxDI II. A Remuneração dos CRI PréxDI II será paga em 10 (dez) parcelas, sendo a primeira em 20 de setembro de 2024 e a última na Data de Vencimento dos CRI PréxDI II. A Remuneração dos CRI PréxDI II.	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
Duration	Para os CRI DI I: 2,64 anos, calculados em 18 de março de 2024. Para os CRI DI II: 3,95 anos, calculados em 18 de março de 2024. Para os CRI PréxDI I: 2,64 anos, calculados em 18 de março de 2024. Para os CRI PréxDI II: 3,93 anos, calculados em 18 de março de 2024.	Seção 17 do Prospecto Definitivo
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Não Aplicável.	N/A
Condições de recompra antecipada	Não Aplicável.	N/A
Condições de vencimento antecipado	Não Aplicável.	N/A
Restrições à livre negociação	 □ Revenda restrita a investidores profissionais. ☑ Revenda a investidores qualificados a partir da primeira data de liquidação dos CRI. □ Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta. 	Seção 7.1 do Prospecto Definitivo





4. Princi	pais informações sobre o valor mobiliário	Mais informações	
Informações sobre o valor mobiliário			
	☐ Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais.		
	□ Não há restrições à revenda.		
Formador de mercado	Não Aplicável.	Seção 8.6 do Prospecto Definitivo	
	Garantias (se houver)		
Garantia 1	Não há.	N/A	
Garantia 2	Não há.	N/A	
	Classificação de Risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	STANDARD & POOR'S RATING DO BRASIL LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, conjunto 182, Pinheiros, CEP 05426-100, inscrita no CNPJ sob o nº 02.295.585/0001-40	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo	
Classificação de Risco	"brA(sf)" em 19 de março de 2024.	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo	

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações		
Participação na oferta				
Quem pode participar da oferta?	☑ Investidores Profissionais☑ Investidores Qualificados☐ Público em geral	Seção 2.4 do Prospecto Definitivo		
Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não Aplicável.	N/A		
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$1.000,00	Seções 2.5 e 2.6 do Prospecto Definitivo		
Como participar da oferta?	Os Investidores puderam efetuar reservas de subscrição por meio de intenção de investimento ou pedidos de reserva de subscrição dos CRI, podendo neles estipular, certas condições para sua confirmação. Os pedidos de reserva e as intenções de investimento serão irrevogáveis e irretratáveis, observado artigo 65, §5º da Resolução CVM 160.	Seção 8.5 do Prospecto Definitivo		





5. Informaçõ	es sobre o investimento e calendário da oferta	Mais informações
Como será feito o rateio?	Os Coordenadores atenderam as intenções de investimento que indicaram a menor taxa até atingir as taxas definidas no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 8.5 do Prospecto Definitivo
Como poderei saber o resultado do rateio?	Após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por meio dos contatos indicados na respectiva intenção de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto Definitivo
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nas hipóteses previstas na seção 7.3 do Prospecto Definitivo.	Seção 7.3 do Prospecto Definitivo
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Emissora: www.virgo.inc (neste website, acessar "Securitização", depois acessar "Acesse a página de emissões", digitar "Mercantil" no Campo de busca, localizar a página referente à oferta e, assim, selecionar o documento desejado). Coordenador Líder: https://www.xpi.com.br (neste website, acessar a aba "Produtos e Serviços", na seção "Ofertas em Andamento", clicar "CRI Mercantil — Oferta Pública da 145ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Mercantil do Brasil S.A." e então, clicar no documento desejado). Bradesco BBI: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx (neste website, clicar em "Ofertas Públicas", na aba "Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo", selecionar "CRI", buscar por "CRI Mercantil", e assim obter o documento desejado). BMI:	Seção 16.8 do Prospecto Definitivo
	https://bancobmi.com.br/ (neste <i>website</i> , clicar em "Ofertas Públicas" na parte superior da página principal, assim, selecionar o documento desejado).	





5. Informaçõ	Mais informações			
	CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Certificados de Recebíveis Imobiliários" dentro da aba "Valor			
	Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por "Virgo Companhia de Securitização", bem como certificar-se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Emissão e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida). <u>B3</u> :			
	https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/pesquisarGerenciad orDocumentosCertificadosCVM?paginaCertificados=true&tipo Fundo=&administrador=&idCategoriaDocumento=0&idTipoDocumento=0&idEspecieDocumento=0&situacao=&cnpj=&dataReferencia=&dataInicial=01%2F10%2F2019&dataFinal=29%2F10%2F2019&idModalidade=&palavraChave=(neste website, clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securitizadora" "Virgo Companhia de Securitização", em seguida, no clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, no campo "Tipo" selecionar o documento desejado, inserir o período de 23/01/2024 até a data da busca. Localizar o assunto: "CORP MERCANTIL" e selecionar o "Download").			
Quem são os coordenadores da oferta?	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. BANCO BRADESCO BBI S.A. BANCO MERCANTIL INVESTIMENTOS S.A.	Seção 16.2 do Prospecto Definitivo		
Outras instituições participantes da distribuição	Ágora, Alfa, Andbank, Ativa, Azimut, BTG, CM Capital, Genial, Guide, Itaú e Órama, conforme definidos no Prospecto Definitivo.	Capa do Prospecto Definitivo		
Procedimento de colocação	☑ Melhores esforços☐ Garantia firme☐ Compromisso de subscrição	Seção 8.4 do Prospecto Definitivo		
Calendário				
Qual o período de reservas?	29 de fevereiro de 2024 a 14 de março de 2024	Seção 5 do Prospecto Definitivo		
Qual a data da fixação de preços?	15 de março de 2024	Seção 5 do Prospecto Definitivo		





5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	18 de março de 2024	Seções 5 e 8.5 do Prospecto Definitivo
Qual a data de liquidação da oferta?	20 de março de 2024	Seção 5 do Prospecto Definitivo
Quando receberei a confirmação da compra?	20 de março de 2024	Seção 5 do Prospecto Definitivo
Quando poderei negociar?	Os CRI poderão ser livremente negociados entre investidores profissionais e qualificados a partir da data de liquidação(*) (*) Nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160 e do artigo 4°, parágrafo único, do Anexo Normativo I à Resolução CVM 60, os CRI poderão ser negociados em mercados organizados de valores mobiliários entre Investidores Profissionais e Investidores Qualificados, observado que os CRI adquiridos no âmbito da Oferta não poderão ser negociados com público investidor em geral, uma vez que, na data desta Lâmina, o requisito previsto no parágrafo único, inciso II do artigo 4° do Anexo Normativo I à Resolução CVM 60 não está sendo cumprido.	Seção 7.1 do Prospecto Definitivo



